

ESP-PENIT. DR.WALTER F.P. QUEIROZ

Documento de Formalização de Demanda 77/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
77/2025	380117-ESP-PENIT. DR.WALTER F.P. QUEIROZ	VAGNER GULMINI	12/11/2025 17:46 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		006.00474174/2025-11

Informações preliminares

Objeto: Contratação de Serviço de Plotagem de Viaturas	
Órgão:	Secretaria da Administração Penitenciária Polícia Penal
Setor Requisitante (Unidade/Setor /Departamento):	Complexo Penal de Pirajuí Serviço de Administração
Responsável pela demanda:	Vagner Gulmini E-mail: vgulmini@sap.sp.gov.br Telefone: (14) 3572-1666 ramal 203

Data pretendida para a conclusão da contratação: 14/11/2025**Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato:** 30 dias

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Contratação de Serviço de **Plotagem de Viaturas**, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO COMPRAS GOV	CÓDIGO SIAFÍSICO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	Envelopamento (plotagem) completo de viatura oficial Tiggo, com tratamento em verniz automotivo, incluindo pintura de rodas, acessórios (maçanetas, retrovisores), lixamento da pintura antiga, revitalização dos plásticos. Serviço com 3 anos de garantia	24902	230456	Unidade	8	5.000,00	40.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 40.000,00

Segue abaixo quadro com relação das viaturas oficiais que serão plotadas:

MARCA /MODELO	ANO	MODELO	PLACA	CADASTRO OPERACIONAL	PATR.	RENAVAN	CHASSI
TIGO 8 1.6 TGDI CAOACHERY	2022	2023	(01) BVT 9C05	440001	SANTANA	1329564607	95PDCM61DPB019811
TIGO 8 1.6 TGDI CAOACHERY	2022	2023	(02) BYI 1186	440002	9030	1329614442	95PDCM61DPB019835
TIGO 8 1.6 TGDI CAOACHERY	2022	2023	(03) BZF 4F23	440003	9032	1329588042	95PDCM61DPB018164
TIGO 8 1.6 TGDI CAOACHERY	2022	2023	(04) DLG 8H52	440004	9034	1329563490	95PDCM61DPB016979
TIGO 8 1.6 TGDI CAOACHERY	2022	2023	(05) DPP 2B54	440005	9031	1329599052	95PDCM61DPB019810
TIGO 8 1.6							

TGDI CAOACHERY	2022	2023	(07) EGH 1102	440007	9033	1329614370	95PDCM61DPB016796
TIGO 8 1.6 TGDI CAOACHERY	2022	2023	(08) EMK 4E42	440008	9035	1329592783	95PDCM61DPB019183
TIGO 8 1.6 TGDI CAOACHERY	2022	2023	(09) EXM 5D52	440009	SANTANA	1329692320	95PDCM61DPB019769

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação se faz necessária para atender demanda do Serviço de Administração.

Justificativas para a contratação de Serviço de Plotagem:

A realização do serviço de plotagem padronizada das viaturas da Polícia Penal do Estado de São Paulo é de fundamental importância para garantir a padronização visual, a identificação institucional e a segurança operacional dos veículos oficiais utilizados nas atividades da corporação.

A plotagem com identidade visual oficial permite a imediata identificação das viaturas pela população, por outros órgãos de segurança pública e pelas próprias equipes da Polícia Penal, assegurando credibilidade, legitimidade e transparência nas ações realizadas. Essa padronização também facilita o controle patrimonial e logístico da frota, evitando o uso indevido de veículos e prevenindo fraudes ou confusões com automóveis particulares.

Além disso, a aplicação de adesivos refletivos e elementos de alta visibilidade contribui significativamente para a segurança viária e operacional, especialmente em deslocamentos noturnos, escoltas, rondas e operações externas, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a percepção visual das viaturas por outros condutores.

A uniformização da identidade visual é também uma exigência de conformidade institucional, assegurando o cumprimento de diretrizes de imagem estabelecidas pela Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) e alinhando a Polícia Penal do Estado de São Paulo ao padrão gráfico adotado pelos demais órgãos do sistema de segurança pública estadual.

Portanto, o serviço de plotagem padronizada é essencial para:

- Garantir identificação institucional e legitimidade das viaturas;
- Promover a segurança e visibilidade operacional;
- Assegurar padronização e controle do patrimônio público;
- Reforçar a imagem institucional da Polícia Penal junto à sociedade;
- Cumprir normas e padrões visuais oficiais determinados pela administração pública estadual.

Dessa forma, a contratação do serviço se mostra necessária, estratégica e de interesse público, contribuindo diretamente para a eficiência, segurança e transparência das atividades da Polícia Penal do Estado de São Paulo.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no item 2. Justificativa da necessidade, cujo valor total estimado é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD **não** tem dependência com execução de outros DFD.

Em cumprimento do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública direta e autárquica, justifica-se a presente despesa como imprevista e extraordinária, por necessidade urgente, emergencial e imediata.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSEMARY DE PINA TARDIN GRANA

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 17:28:51.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

VAGNER GULMINI

Chefe de Serviço de Administração Substituto



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 16:56:33.

Despacho: Autorizo a contratação. Encaminhe-se à Seção de Finanças e Suprimentos para providências que o caso requer.

DEJAIR XAVIER

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 17:46:54.